



RESOLUÇÃO Nº 13 de 07 de julho de 2015

Dispõe sobre o Relatório quadrimestral 2015 de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013 e Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução 453/2012;

Resolve:

Art. 1º Conforme Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais com avaliação da apresentação do Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril de 2015 informar:

Art. 2º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, Aprovou por votos unânimes o Relatório Quadrimestral Janeiro – Abril de 2015.

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2015

Flavia Irion Ferreira
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
____/____/2015.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde